

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º
24/2020, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do Departamento Administrativo - DEPAD;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de seu vencimento, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato n.º 24/2020 c/c art. 71, da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 93, do Manual de Procedimentos e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

Houve aumento de 14% (quatorze por cento) no valor original do contrato, nos termos de sua Cláusula Décima Sexta, passando o valor mensal para **R\$ 2.752,98** (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) e anual para **R\$ 37.660,80** (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme justificativa do DEPAD, conforme segue.

Serviço imprescindível para o desenvolvimento das atividades da empresa, sendo a atual fornecedora a única com cabeamento que atende em nosso CEP, conforme o PI 13/2019.

Somente a empresa OI S.A. – Em recuperação Judicial tem cabeamento para Telefonia Fixa em nosso CEP.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 24/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 30 de junho de 2021.

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

OI S.A. – Em recuperação judicial

TESTEMUNHAS:

Thiago Resende Machado Andrade/CPF ***.022.986.**

Leonardo Cabral Ferreira/CPF ***.007.376-**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

